



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0211/2020, de 13 de março de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o estágio probatório da servidora técnico administrativa **Elys Gardênia de Freitas Lopes**, matrícula SIAPE n.º 1267682, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, cumprido no período de 19 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2018.

  
**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor